



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.078929/2024-18

TERMO ADITIVO AO EDITAL COCVE Nº 3/2024

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção adicional de monitores para vagas de monitoria **não remunerada** remanescentes.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de 21/01/2025 às 05h a 26/01/2025 às 23h45.
- 1.2. Local de inscrição: [Microsoft Forms](#).

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado(a) e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.
- 2.6. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.
- 2.7. O(A) candidato(a) já selecionado(a) como monitor(a) no Edital COCVE nº 3/2024 não poderá candidatar-se a vagas deste termo aditivo.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 3.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
--------------------	----------------------	-------	------------------	------------------	--------------------------

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Técnica Operatória e Prática Anestésica	GMV040	03 para período da manhã	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA
Técnica Operatória e Prática Anestésica	GMV040	05 para período da tarde	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA
Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea - Reprodução Animal I	FAMEV31608	02 vagas	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA
Economia Rural (turma A)	IERI39201	01 vaga	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina. Disponibilidade para dar suporte à turma A (sextas-feiras).	CRA
Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais I	FAMEV31602	04 vagas	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina. Cada monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar um dos professores: Carolina, Sofia, Leandro e Matheus . A definição será feita em contato dos monitores selecionados com os professores. O monitor deverá ter horário livre para acompanhar as aulas.	CRA
Clínica de Pequenos Animais 2	GMV036	04 vagas	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina. Cada monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar um dos professores: Carolina, Sofia, Leandro e Matheus . A definição será feita em contato dos monitores selecionados com os professores. O monitor deverá ter horário livre para acompanhar as aulas.	CRA
Medicina Veterinária Alternativa e Complementar	GMV074	02 vagas	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Anestesiologia Veterinária	FAMEV31601	04 vagas	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA
Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	ICBIM39107	01 vaga	Maior nota na disciplina	Ter cursado a disciplina	CRA

3.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

3.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base na nota da disciplina, estando aprovado(a) o(a) candidato(a) com maior nota, e, como critério de desempate, o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados da seleção complementar de monitores(as) para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia **28/01/2025**, a partir das 09:00, através do [sítio eletrônico](#) do curso.

4.2. O candidato fica ciente de que o resultado será divulgado com o número de matrícula e nota na disciplina e/ou CRA.

4.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **02/02/2025** e apresentar-se ao docente-orientador responsável pela disciplina.

4.4. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/02/2025 a 10/05/2025**.

5.1.1. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é de até **02/02/2025**.

5.1.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/05/2025 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Estudante**.

6.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

6.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da

aprovação do docente orientador.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.
- 7.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 7.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

ELIANE PEREIRA MENDONÇA

Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Portaria de Pessoal UFU Nº 4083, de 01 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira Mendonça**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 20/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6028242** e o código CRC **6B76A880**.